SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

SERVIÇOS DE GARAGEAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02603.000021/2025-28
EDITAL Nº 04/2026

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Fica estabelecida entre as partes a adoção do presente Instrumento de Medição de Resultados - IMR, nos termos da Portaria SGD/MGI n° 94, de 23 de dezembro de 2023 e da Lei 14.133/2022, que tem como objetivo medir a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme indicadores definidos abaixo:

1.1.1. Indicador 1: Materiais e Equipamentos, com objetivo de garantir a quantidade e qualidade dos materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços de monitoramento eletrônico;

1.1.2. Indicador 2: Execução dos serviços, com o objetivo de garantir a plena execução da prestação dos serviços contratados.

1.2. Os resultados da aferição poderão indicar glosas a serem realizadas nas Faturas, além de multa segundo cláusula específica do Termo de Contrato, após considerações do Gestor do Contrato, subsidiado pelo Fiscal do Contrato e para decisão final do Ordenador de Despesas.

1.3. As situações abrangidas pelo presente IMR se referem a fatos cotidianos da execução do Contrato, não isentando a CONTRATADA das demais responsabilidades ou sanções legalmente previstas, bem como reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, § 9°).

1.4. A apuração dos níveis de serviço não considerará os períodos de indisponibilidades justificadas, que podem decorrer de:

1.4.1. Períodos de interrupção previamente acordados; e

1.4.2. Motivos de força maior (exemplo: enchentes, terremotos ou calamidade pública).

2. FORMAS DE AVALIAÇÃO

2.1. Os procedimentos de fiscalização serão realizados quando o serviço é iniciado, antes do pagamento da fatura, diariamente, por amostragem.

2.2. Os indicadores técnicos deverão ser avaliados pelo fiscal setorial, enquanto os indicadores administrativos serão analisados pela equipe de fiscalização administrativa.

2.3. O mecanismo de cálculo será a apuração mensal da quantidade de ocorrências e atrasos para determinação do percentual de abatimento do valor mensal dos serviços.

2.4. A Contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pela Contratante desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador, conforme a Instrução Normativa SEGES n° 5/2017.

2.4.1. Caso não seja aceita a justificativa, o IBAMA indicará a glosa correspondente e o valor que deverá faturado pela contratada. Caso não haja faturas com vencimento futuro para a efetivação da glosa, os valores respectivos poderão ser descontados de valores pendentes de pagamento pelo Contratante.

Indicador Técnico nº 1: Prestação Ininterrupta dos Serviços	
Item	**Descrição**
Finalidade	Evitar a interrupção dos serviços contratados
Meta a cumprir	Prestação contínua dos serviços contratados, na escala indicada
Instrumento de medição	Termos de recebimento provisório e definitivo e outros instrumentos de fiscalização
Forma de acompanhamento	Fiscalização contratual por amostragem
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Verificação da quantidade de dias em que os serviços não foram prestados
Início de vigência	A partir do início da prestação de serviços

Faixas de ajuste no pagamento	Ocorrência de 1 a 5 dias: 95% do valor mensal do item contratado; Ocorrência de 6 a 15 dias: 90% do valor mensal do item contratado; e Ocorrência de 16 dias em diante: 80% do valor mensal do item contratado
Sanções	Previstas no Edital
Observações	

Indicador Técnico nº 2: Tempo de Disponibilização dos Serviços	
Item	**Descrição**
Finalidade	Evitar atrasos ou falta de agilidade na execução dos serviços; Manter a prestação do serviço em conformidade com os termos contratados, conforme regras e condições previstas no Termo de Referência e Edital e seus anexos.
Meta a cumprir	Atender, no prazo combinado, 95% das solicitações de movimentações de embarcações efetuadas com até 24 horas de antecedência; Atender, no prazo combinado, 95% das entregas ou prestações de serviços sob demanda (manutenções ou pequenos reparos) de movimentações de embarcações solicitadas com até 24 horas de antecedência; Atender prontamente a 100% dos chamados para acionamento de Socorro Náutico; Contratação de funcionários que preencham os requisitos estabelecidos no Termo de Referência quanto às competências pessoais; Realizar 95% dos atendimentos dentro do padrão esperado, sem demoras ou atrasos excessivos na prestação dos serviços; Manter um canal de comunicação ativo e eficiente, capaz de atender prontamente as solicitações ou acionamento dos serviços continuados e serviços sob demanda.
Instrumento de medição	Termos de recebimento provisório e definitivo e outros instrumentos de fiscalização;
Forma de acompanhamento	Fiscalização contratual por amostragem;
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Será calculada a porcentagem de solicitações com atraso no atendimento. Parâmetro: % de solicitações atrasadas. X = (solicitações atrasadas/total de solicitações no mês)*100%
Início de vigência	A partir do início da prestação de serviços
Faixas de ajuste no pagamento	Até 5% de solicitações atrasadas: 100% do valor relativo ao indicador; Acima de 5% e até 25% das solicitações atrasadas: 75% do valor relativo ao indicador; Acima de 25% e até 50% das solicitações atrasadas: 50% do valor relativo ao indicador; e Acima de 50% de solicitações atrasadas: 25% do valor relativo ao indicador
Sanções	Previstas no Edital
Observações	

Indicador Técnico nº 3: Guarda das Embarcações	
Item	**Descrição**
Finalidade	Evitar danos físicos ou avarias às embarcações;
Meta a cumprir	Manter as embarcações, em 95% do tempo de guarda, em espaços que obedeçam aos critérios de metragem e segurança previstos no Edital e anexos
Instrumento de medição	Termos de recebimento provisório e definitivo e outros instrumentos de fiscalização.
Forma de acompanhamento	Fiscalização contratual por amostragem e/ou por ocorrência de avaria registrada com relatório fotográfico;
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Análise da qualidade e da adequação dos serviços prestados, conforme atividades indicadas no Termo de Referência
Início de vigência	A partir do início da prestação de serviços
Faixas de ajuste no pagamento	Até 5 dias de guarda inadequada: 100% do valor relativo ao indicador; De 6 dias até 15 dias de guarda inadequada: 50% do valor relativo ao indicador; e De 16 a 31 dias de guarda inadequada: 25% do valor relativo ao indicador.
Sanções	Previstas no Edital
Observações	

Indicador Técnico nº 4: Movimentação das Embarcações	
Item	**Descrição**
Finalidade	Evitar danos físicos ou avarias às embarcações pela não utilização dos equipamentos adequados;
Meta a cumprir	Utilizar, em 95% das movimentações de embarcações (inserção e retirada da água), guinchos, tratores, reboques, guindastes ou outros equipamentos adequados a cada embarcação
Instrumento de medição	Termos de recebimento provisório e definitivo e outros instrumentos de fiscalização
Forma de acompanhamento	Fiscalização contratual por amostragem e/ou por ocorrência de avaria registrada com relatório fotográfico
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Verificação dos dias em que os funcionários não utilizaram os equipamentos adequados previstos neste Termo de Referência
Início de vigência	A partir do início da prestação de serviços

Faixas de ajuste no pagamento	Até 5% de movimentações com uso de equipamentos inadequados: 100% do valor relativo ao indicador; Acima de 5% e até 25% de movimentações com uso de equipamentos inadequados: 75% do valor relativo ao indicador; Acima de 25% e até 50% de movimentações com uso de equipamentos inadequados: 50% do valor relativo ao indicador; e Acima de 50% de movimentações com uso de equipamentos inadequados: 25% do valor relativo ao indicador
Sanções	Previstas no Edital
Observações	

Indicador Técnico nº 5: Conservação das Embarcações	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir manutenção preventiva para conservação das embarcações, seus motores e carretas de encalhe;
Meta a cumprir	Utilização dos materiais de limpeza adequado em 100% dos serviços de limpeza básica e/ou completa das embarcações; Manter os procedimentos de manutenção preventiva de motores e carretas de encalhe na frequência definida pelo Termo de Referência; Realizar após 100% das saídas ao mar, as ações previstas no Termo de Referência de lavação, remoção de resíduos, adoçamento e dessalinização dos motores e equipamentos
Instrumento de medição	Relatório de fiscalização ou Termos de recebimento provisório e definitivo e outros instrumentos de fiscalização.
Forma de acompanhamento	Fiscalização contratual por amostragem;
Periodicidade	A partir do início da prestação de serviços.
Mecanismo de cálculo	Verificação dos dias em que os funcionários não utilizaram os materiais adequados durante lavações e/ou serviços de manutenção preventiva, previstos neste Termo de Referência
Início de vigência	A partir do início da prestação de serviços
Faixas de ajuste no pagamento	Até 3 ocorrências de manutenção inadequada: 100% do valor relativo ao indicador; De 4 até 9 ocorrências de manutenção inadequada: 50% do valor relativo ao indicador; e Acima de 10 ocorrências de manutenção inadequada: 25% do valor relativo ao indicador
Sanções	Previstas no Edital
Observações	As limpezas básicas pós -uso das embarcações não possuem custo adicional e são serviços inclusos no item - vaga mensal da embarcação;

Indicador Técnico nº 6: Vigilância	
Item	**Descrição**
Finalidade	Evitar e/ou ressarcir a ocorrência de avarias e/ou furtos nas embarcações, motores e/ou seus equipamentos devido à erro humano (negligência, imprudência ou imperícia) por parte da Contratada.
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência de avaria ou furto registrada; Sistemas de vigilância (seja eletrônico ou orgânico - por meio de vigias) operando 24hs/dia.
Instrumento de medição	Termos de recebimento provisório e definitivo e outros instrumentos de fiscalização.
Forma de acompanhamento	Relatório de fiscalização com registros fotográficos das avarias;
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Verificação das avarias e os seus custos de reparação mediante orçamentos com mínimo de 3 fornecedores locais, incluindo orçamento que poderá ser apresentado pela própria contratada (serviços sob demanda de pequenos reparos); Sobre funcionamento do sistema de vigilância: Até 3 ocorrências de sistema eletrônico inoperante ou inadequado e ausência de vigia: 100% do valor relativo ao indicador; De 4 até 9 ocorrências de manutenção inadequada: 50% do valor relativo ao indicador; e Acima de 10 ocorrências de manutenção inadequada: 25% do valor relativo ao indicador
Início de vigência	A partir do início da prestação de serviços
Faixas de ajuste no pagamento	Ressarcimento integral dos prejuízos à Administração quando ficar demonstrado a responsabilidade da Contratada para ocorrência de avaria e/ou furto em embarcação, motor ou quaisquer de seus equipamentos;
Sanções	Previstas no Edital
Observações	

Indicador Administrativo nº 1: Regularidade no SICAF	
Item	**Descrição**
Finalidade	Evitar descumprimento das exigências do processo de contratação com a Administração Pública e a responsabilização da Administração Pública
Meta a cumprir	Estar registrado no SICAF; Manter situação regular no SICAF;
Instrumento de medição	Consulta ao SICAF
Forma de acompanhamento	Fiscalização contratual administrativa
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	3% do valor anual do contrato no mês que for identificado a situação irregular;

	A partir do segundo mês irregular: multa de 3,5% do valor anual do contrato por mês;
Início de vigência	A partir do início da prestação de serviços
Faixas de ajuste no pagamento	No primeiro mês que for constatado - 99% do pagamento (valor mensal das vagas); A partir do segundo mês: pagamento de 97% do valor mensal das vagas; A partir do terceiro mês: pagamento de 95% do valor mensal das vagas;
Sanções	Previstas no Edital
Observações	

QUADRO-SÍNTESE DE ÍNDICES				
INDICADOR	**DESCRIÇÃO**	**PERCENTUAL A SER DESCONTADO DO VALOR MENSAL DO ITEM**		
1	Indicador Técnico n° 1: **Prestação ininterrupta dos serviços**	1 a 5 dias - 5%	6 a 15 dias - 10%	acima de 15 dias - 20%
2	Indicador Técnico nº 2: **Tempo de disponibilização dos serviços**	5% a 25% - 25%	25% a 50% - 50%	acima de 50% - 75%
3	Indicador Técnico nº 3**: Guarda das Embarcações**	1 a 5 dias - 0%	6 a 15 dias - 50%	acima de 16 a 15 dias - 75%
4	Indicador Técnico nº 4: **Movimentações de embarcações**	5% a 25% - 25%	25% a 50% - 50%	acima de 50% - 75%
5	Indicador Técnico nº 5: **Conservação das Embarcações**	1 a 3 ocorrências - 0%	4 a 9 ocorrências - 50%	acima de 10 ocorrências - 75%
6	Indicador Técnico nº 6: **Vigilância**	1 a 3 ocorrências - 0%	4 a 9 ocorrências - 50%	acima de 10 ocorrências - 75%
7	Indicador Administrativo n° 1: **Regularidade no SICAF**	1% - 1º mês	3% - 2º mês	5% a partir do 3º mês

Modelo de Relatório – IMR			
NOME DO INDICADOR:	XXXXXX		
Ordem de Serviço	Horário/Data Abertura do Chamado (A)	Horário/Data Atendimento (B)	Prazo de atendimento (C = B – A)
Cálculo do valor do Indicador			
Valor do Indicador			
Percentual de Retenção			
Valor da Glosa			